



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

**AFIXADO**

Em 15 / 10 / 2018

*Angélica B. Rech*

**TRATA DA APROVAÇÃO DAS DIÁRIAS E RELATÓRIOS DE VIAGENS DOS VEREADORES E SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DO PERÍODO DE 1º DE JULHO A 30 DE SETEMBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais.

### **RESOLVE**

Art. 1º Ficam aprovadas as diárias e relatórios de viagens dos vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal no período de 1º de julho a 30 de setembro de 2018, conforme especificado no Projeto de Resolução nº 5/2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Legislativo Municipal de Salto do Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul, em 15 de outubro de 2018.

  
**GELSO SOARES DE BRITO**  
Vereador Presidente